

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR
Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 239.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **31584-18/2010**, requerido por **Condomínio Centro Comercial Cândido de Abreu** contra **L.C.F. Administração e Participação**, na forma como segue:

Conjunto nº 111 no 1º andar do bloco A do Centro Comercial Cândido de Abreu, situado na Avenida Cândido de Abreu nº 526, nesta Capital, com área construída de 104,40 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 36.560 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 32.077.111; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 447.000,00**

(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Abril de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

